



**Decreto Nº 221 - de 19 de Outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.800,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1255, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.800,00 ( um mil e oitocentos reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS - - - - R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.800,00


**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.800,00**

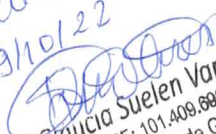
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 19 de Outubro de 2022

  
Ulmar de Moura Benfca  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia*  
*19/10/22*  
  
Glaucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.886-08  
Assessor(a) de Gabinete